



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 –
Florianópolis/SC

TERMO ADITIVO Nº 013/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
005/2021 CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A
EMPRESA **DEYBSON DE SANTANA CIPRIANO –
CISANTEC.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA/SC - CRF/SC, com sede em RUA CRISPIM MIRA, 421 CENTRO, CEP: 88020-540 - inscrito no CNPJ nº. 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, CPF 507.389.179-15 e seu Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, CPF 030.719.699-29.

CONTRATADA: **DEYBSON DE SANTANA CIPRIANO - CISANTEC**, CNPJ 17.376.801/0001-59, com endereço: Rua P-25, Nº 375 Qd. P-93 Lt 15 – Setor dos Funcionários; Goiânia/GO - CEP 74.543-395 – neste ato representado pelo Sr. Deybson de Santana Cipriano, CPF 792.493531/20.

As partes neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem ADITAR o Contrato Nº 005/2021, proveniente do processo licitatório pregão eletrônico 03/2021, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal no 14.133/21 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual, por mais 12 meses a contar do dia 16/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal fica reajustado, considerando a variação do INPC acumulado dos últimos 12 meses, de 3,53%, ficando em R\$ 7.995,08 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele que integra, formando um todo único e indivisível.

Florianópolis, 11 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
CRF/SC 1879
Presidente

CONTRATANTE

Farm. Carlos Nyander Theiss
CRF/SC 5928
Tesoureiro

CONTRATADA

Deybson de Santana Cipriano
Representante Legal